

APROVADO EM: 21 / 06 / 2021
Presidente: (K)
1º Secretário: f



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 18 / 06 / 2021

Horário: 10:18 h 245/2021

Rnata Soraia
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 010/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em regime de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre o repasse mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), pelo período de 06 (Seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), inscrita no CNPJ de nº 07.126.998/0007-00, sediado em Aracati/CE, para a realização de cirurgias gerais eletivas em pacientes do Município de Fortim.

Merece destaque que é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, haja vista a melhoria no atendimento dos munícipes fortinenses, e a consequente garantia de direitos, como saúde, dignidade humana e a vida, já que a não realização de algumas dessas cirurgias gera risco de vida. Ressalta-se ainda, que durante esse período de Pandemia os hospitais encontram-se com uma redução drástica nos atendimentos para as cirurgias eletivas, o que vem ocasionando diversos prejuízos à população fortinense.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 010/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o repasse mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), pelo período de 06 (Seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), pelo período de 06 (Seis) meses, de julho de 2021 a dezembro de 2021, ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), inscrita no CNPJ de nº 07.126.998/0007-00, sediado em Aracati/CE, para a realização, mensalmente, de 10 (Dez) cirurgias gerais eletivas em pacientes do Município de Fortim.

§1º. Estão inseridas nas cirurgias gerais eletivas, os seguintes procedimentos:

- I – Colectistectomia;
- II – Hemorroidectomia;
- III – Hernioplastia;
- IV – Laqueadura Tubaria;
- V – Ooforectomia;
- VI – Postectomia (fimose);
- VII – Vasectomia;
- VIII – Apendicectomia.

§2º. Poderá ser prorrogado por igual período, desde que mantido o mesmo valor, o repasse descrito no *caput* desse artigo.

§3º. Caso não seja realizada a quantidade de 10 (Dez) cirurgias mensais, o repasse será proporcional ao número de cirurgias executadas, no valor individual de R\$ 3.500 (Três mil e quinhentos reais), por cada cirurgia.

§4º. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante



MUNICÍPIO DE FORTIM

Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), nos moldes do Plano de Trabalho ora anexado.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento, as quais poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de junho de 2021.


Naseldo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUÍSA DE MARILLAC
HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA
HOSPITAL AMIGO DA MULHER

Of. 039/2021

01 de junho de 2021.

À Prefeitura Municipal de Fortim
Secretaria Municipal de Saúde
Ilmo. Sra. Maria Aldizia Rodrigues de Araujo,
Secretária Municipal

REF: Encaminhamento de Proposta para realização de cirurgias gerais eletivas para os pacientes do município de Fortim

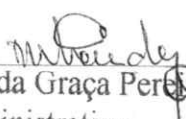
Senhora Secretária

Vimos por meio deste oficializar a nossa proposta para a realização das seguintes cirurgias, em caráter eletivo, para os pacientes do Fortim: Apendicectomia; Colecistectomia; Hemorroidectomia; Hernioplastia; Laqueadura tubária; Postectomia; Vasectomia.

Oferecemos cada cirurgia, ao preço individual, independente de qual seja o tipo de cirurgia, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Estão incluídos nesse preço todos os custos relacionados a realização do procedimento cirúrgico, como equipe médica, medicações, insumos, alimentação, acomodação em quarto coletivo (enfermaria), assistência da enfermagem, etc.

Os agendamentos das cirurgias serão feitos conforme encaminhamento da relação de pacientes enviados pela Secretaria Municipal do Fortim e os pacientes deverão ser acompanhados de exames pré-operatórios.

A final de cada mês o Hospital enviará nota fiscal relacionando cada cirurgia realizada acompanhada de relatórios correspondentes.


(Irmã) Maria da Graça Pereira Ataíde
Diretora Administrativa

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade: SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU				CNPJ:07.126.998/0007-00	
Endereço: RUA CÔNEGO JOÃO PAULO, 1026 - CENTRO					
Cidade ARACATI		UF CE	CEP 62.800-000		DDD/Telefone:(88) 3421-1007
Conta Corrente: 1779-0	Banco: 104	Agência: 0743	Operação: 003	Praça de Pagamento: ARACATI	
Nome do Responsável: MARIA DA GRAÇA PEREIRA ATAIDE				C.P.F.: 035.460.473-20	
C.I./Órgão Expedidor: 2192216-SSP-CE			Cargo: DIRETORA GERAL		
E-mail: irma.ataide.ataide@gmail.com				DDD/Telefone (85) 98850-0001	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Convênio de Repasse Financeiro para O Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac de Aracati	Início	Término
	07/2021	12/2021

3 – OBJETIVO GERAL

Transferências de recursos financeiros para a conveniada visando a realização de 10 (dez) cirurgias gerais mensais, a serem realizadas no período de seis meses, correspondentes ao de 1 de julho a 31 de dezembro de 2021, totalizando no período 60 (sessenta) cirurgias gerais eletivas, para os pacientes do município de Fortim, conforme relações de pacientes a serem encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Fortim.

3.1 – OBJETIVO ESPECÍFICO

- Realizar 60 (sessenta) cirurgias gerais eletivas para os pacientes do município de Fortim.

4 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

AÇÃO	OBJETIVOS	METAS
REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS	Atender as demandas dos pacientes cadastradas na central de regulação do Município de Fortim.	Realização de 60 cirurgias gerais no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2021.



5 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Convênio de Cooperação Financeira visa atender a demanda dos pacientes do Município de Fortim para cirurgias gerais eletivas, Apendicectomia, colecistectomia, hemorroidectomia, hernioplastia, laqueadura tubária, postectomia, vasectomia.

O Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac realizará, mensalmente, no período de julho a dezembro de 2021, 60 cirurgias gerais eletivas, sendo realizadas 10 cirurgias mensais.

A Secretaria de Saúde do Município do Fortim enviará a relação dos pacientes, com diagnóstico e exames pré-operatórios, para que o Serviço Social do Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac possa agendar as cirurgias conforme disponibilidade da equipe médica, centro cirúrgico e leitos. A acomodação dos pacientes será em quartos coletivos (enfermarias) ou quartos individuais, conforme critérios e disponibilidades de leitos do hospital.

6 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Custos	
			Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Repasse de recursos financeiros para a realização de 60 cirurgias eletivas de julho a dezembro de 2021, sendo realizadas 10 (dez) cirurgias mensais, a um custo por cada cirurgia, independentemente do tipo de cirurgias, no valor unitário de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).					
	1.1	Repasse mensal	Parcelas	06	R\$ 35.000,00	R\$ 210.000,00

7 - RESULTADOS ESPERADOS

A parceria entre o Município de Fortim e o Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac visa agilizar o processo de realizações de cirurgias gerais, diminuído a demanda da fila de espera e propiciar melhor atendimento e qualidade de vida e saúde aos usuários do SUS do município de Fortim.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R\$

Meta	Julho/21	Agosto/21	Setembro/2021	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas se dará por meio do envio mensal de Nota Fiscal com a descrição das cirurgias realizadas acompanhada de relatórios relacionando cada paciente com o tipo de cirurgia realizada, conforme relação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde do Fortim.

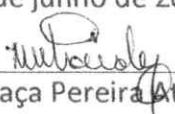


11 – DECLARAÇÃO/PEDIDO DO DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Fortim, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Federal, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município de Fortim, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho proposto.

Aracati, 17 de junho de 2021.



Maria da Graça Pereira Ataíde
Diretora Administrativa

12 – MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	
_____	_____
Local e data	Concedente
Indeferido	
_____	_____
Local e data	Concedente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - SSVMN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.126.998/0007-00

Certidão nº: 18916604/2021

Expedição: 16/06/2021, às 15:16:27

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - SSVMN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.126.998/0007-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202106663255

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065292731
CNPJ / CPF: 07126998000700
RAZÃO SOCIAL: SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU-SSVMN

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2021 ÀS 15:06:05
VÁLIDA ATÉ 15/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000177

Razão Social

SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - SSV

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000450127

C.N.P.J.: 07126998000700

Bairro

CENTRO

CEP

62800000

Localizado RUA CONEGO JOAO PAULO, 1026 - - ARACATI-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17440 - SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - SSV

Endereço

RUA CONEGO JOAO PAULO, 1026

CENTRO ARACATI-CE CEP: 62800000

Documento

C.N.P.J.: 07.126.998/0007-00

No. Requerimento

0000000177/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, CERTIFICO que, em nome do requerente, até a presente data, não existe em aberto nesta prefeitura quaisquer débitos tributários e não tributários municipais.

ARACATI-CE, 07 DE ABRIL DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/07/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000177





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000000177

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.126.998/0007-00

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/07/21

ARACATI-CE, 07 DE ABRIL DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 16/06/21 às 15:20:21

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.126.998/0007-00

Razão Social: SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU SSVMN

Endereço: RUA CONEGO JOAO PAULO 1026 / CENTRO / ARACATI / CE / 62800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041204580787387540

Informação obtida em 16/06/2021 15:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - SSVMN
CNPJ: 07.126.998/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:07 do dia 29/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2021.

Código de controle da certidão: **0DA2.B2CC.9AED.1F7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.